

PORTARIA N.º 20.395, DE 28/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2025, a cessão do Servidor LUIZ CLÁUDIO MORO AIOFFI, matrícula n.º 9138, ocupante do cargo de Professor, para a Secretaria de Estado da Educação, para continuar exercendo a função de Diretor Escolar na Escola EEEF “Ermentina Leal”, conforme 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 30/2016, constante no Processo Administrativo n.º 37.230/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 30/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIA, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador da CI n.º 169.271-ES ES e CPF sob o n.º 303.015.997-34, residente em Aracruz – ES, e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU, CNPJ/MF n.º 27.080.563/0001-3, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, conforme Portaria N.º 001-R, de 02/01/2019, Sr. JOSIVALDO BARRETO ANDRADE, portador do RG n.º 765355 e CPF n.º 897.659.667-68, residente neste Estado, de acordo com os termos do Processo n.º 37.230/2023, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 30/2016 que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula terceira do Convênio Originário pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do dia **01/01/2025**, cujo objeto é a cessão do servidor **LUIZ CLÁUDIO MORO AIOFFI**, matrícula 9138, ocupante do cargo de Professor para continuar junto ao Cessionário, exercendo a função de Diretor Escolar da Escola EEEF “Ermentina Leal”, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com ônus para o cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem como data de início o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (**01/01/2025**), e como data de término o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (**31/12/2025**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CESSIONÁRIO providenciará à sua conta a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado as partes convenientes assinam, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Município de Aracruz/Es
CEDENTE

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ CARLOS COUTINHO
CIDADÃO
assinado em 28/11/2024 15:26:52 -03:00

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
SUBSECRETARIO ESTADO
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 28/11/2024 10:27:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2024 15:26:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RITA DE CASSIA BARREIROS PAIVA (SUPERVISOR I - GRH - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4V25Q0>